

**Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Economia
Edital de Seleção 2018 – Mestrado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Faculdade de Economia, torna público o processo seletivo para o Curso de Mestrado em Economia, que será regido pelas normas deste edital. A seleção contará com uma etapa única, qual seja, o Exame realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – Anpec.

I – Da Inscrição: no período de 01/06/2017 a 31/07/2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO, no site da própria Anpec, onde o candidato deverá colocar como uma das opções de centro de ensino o PPGE/UFJF.

O formulário de inscrição e demais documentos descritos no item III, devem ser enviados da data de publicação deste edital até 15/09/2017, pelos Correios (**por meio de carta registrada ou Sedex**) ou entregues pessoalmente. Nesse caso, os candidatos deverão solicitar um recibo no ato de entrega. Os documentos serão enviados ou entregues no endereço abaixo:

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - Programa de Pós-Graduação em Economia – Seleção Anpec 2018 - Campus Universitário, Bairro Martelos. Faculdade de Economia – 4º andar, CEP 36036-900, Juiz de Fora, Minas Gerais.

Não será aceita documentação cujo carimbo dos Correios indicar envio após 15/09/2017.

II - Das Vagas. Serão oferecidas até **15 (quinze)** vagas para ingresso no 1º trimestre de 2018. Caso haja vagas ociosas, estas poderão ser oferecidas adicionalmente pelo Programa.

III - Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá obter o formulário de inscrição no Exame da Anpec, com programa e bibliografia das provas, no portal <http://www.anpec.org.br>. Além do formulário de inscrição, o candidato deverá enviar os documentos complementares, descritos abaixo:

- histórico escolar de graduação;
- currículo (formulário 1- anexo ao manual do candidato);
- telefone e e-mail;
- carta de recomendação (formulário 2 - anexo ao manual do candidato);
- cópia de documento pessoal (Documento de Identidade ou CPF) utilizado no preenchimento do formulário 1.

O comprovante de inscrição estará disponível para impressão no Portal do Candidato (<https://www.anpec.org.br/exame/portal/>) a partir do dia 13/09/2017.

IV — Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta por 04 (quatro) professores permanentes do Programa cujos nomes serão divulgados no site do PPG (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) até o dia 30/06/2017.

V — Das Provas da Anpec. Para informações adicionais, consultar Manual do Candidato na página: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

VI - Do Resultado Final do Exame da Anpec. A Anpec classifica os alunos em ordem decrescente de desempenho nos exames. A Comissão de Seleção do PPGE/UFJF selecionará os candidatos por ordem de classificação da lista divulgada pelo Exame Nacional da Anpec.

Para demonstrar proficiência em língua estrangeira, o candidato deve atingir, pelo menos, 70% de aproveitamento na prova de inglês do Exame da Anpec. Caso o aluno não alcance esse patamar, poderá apresentar resultado de exame que comprove sua proficiência em inglês até a integralização do curso de Mestrado.

O critério de desempate, para a classificação no PPGE/UFJF, será a pontuação média das notas obtidas nas provas de Macroeconomia e Microeconomia.

VII - Do Resultado Final Provisório pelo Programa de Pós-Graduação em Economia: A divulgação da lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, no PPGE, acontecerá após o término da terceira rodada de aceites¹, no dia 01/12/2017, às 14h, no site do Programa (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) e no mural do 4º andar da Faculdade de Economia da UFJF.

VIII – Recursos: Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas realizadas dentro do próprio PPGE, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame que estiverem em poder do PPGE.

1- O candidato poderá interpor recurso quanto à seleção que ocorre dentro do PPGE, utilizando o formulário presente no Anexo I.

2- O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado pelo PPGE, ou seja, das 14h do dia 01/12/2017 às 14h do dia 05/12/2017.

3 - A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

¹ Conforme Manual do Candidato do Exame da Anpec, disponível no site:
<https://www.anpec.org.br/exame/portal/index.php?r=site/manual>.

4 - O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, ou seja, até as 14h do dia 07/12/2016, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

IX - Do Resultado Final Definitivo pelo Programa de Pós-Graduação de Economia: O resultado final definitivo, com a lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, será divulgado no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>), no dia 08/12/2017, às 14h. Também será divulgada, na mesma data e horário, lista dos alunos aprovados que deram seu aceite definitivo para o programa. Todas as divulgações anteriormente informadas serão divulgadas também no mural do 4º andar da Faculdade de Economia da UFJF.

X- Do Registro e da Matrícula:

- 1) O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 15/01/2018 até 16/02/2018, das 9h às 17h, o seu cadastro prévio, mediante entrega da documentação completa, na forma exigida, a qual será informada por e-mail.
- 2) A documentação completa dos selecionados será enviada à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) até o dia 23/02/2017.
- 3) O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, na Secretaria do Programa, até o dia 16/02/2018, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação de grau, os dados de reconhecimento do curso e atestado de que foi solicitado o registro do diploma de graduação). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou somente de colação.
- 4) Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 16/02/2018: o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 5) Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a entrega dos documentos na data fixada, ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

6) O preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s) será feito mediante convocação de candidatos aprovados na condição de excedentes, observada a ordem de classificação divulgada. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

XI – Cronograma:

Eventos	Data	Item
Inscrição	01/06 a 31/07/2017	I
Exame da Anpec	27 a 28/09/2017	V
Resultado Provisório PPGE	01/12/2017, às 14h	VII
Recursos PPGE	14h de 01/12 às 14h de 05/12/2017.	VIII
Resultado Recurso PPGE	07/12/2016, às 14h	VIII.4
Resultado Definitivo PPGE	08/12/2016, às 14h	IX

XII- Considerações finais: O PPGE não garante oferta de bolsas de estudos. As bolsas de estudos serão distribuídas por ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, respeitando as imposições e restrições com relação ao recebimento de bolsas por discentes, por parte das agências de fomento e em acordo com a Resolução nº 9/2013 do PPGE/UFJF.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ricardo da Silva Freguglia —
Coordenador do Programa

ANEXO I

Inscrição nº _____

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, devidamente inscrito (a) na Seleção para o Mestrado em Economia Aplicada, da Universidade Federal de Juiz de Fora, venho recorrer do RESULTADO divulgado pela comissão de seleção, no dia _____, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

Data: _____